



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 581/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Concurso Público – Convocação para Posse nº058

Concurso Público – Convocação para Posse nº059

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 008/2022 – Convocação nº 001/2022

Decreto nº 111/2022

Portaria nº 1100/2022

Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 146/2021

Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 147/2021

Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 148/2021

Adjudicação e Resultado – Tomada de Preços nº 014/2022

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 086/2022

Termos de Posse 001/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por conter incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial nº 578/2022, de 07 de dezembro de 2022, página 1/2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 058 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 08/12/2022 até 23/12/2022 e em virtude de recesso municipal do dia 03/01/2023 ao dia 16/01/2023, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para

posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 058 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO
84º ELIANE APARECIDA AMORIM	367163

203 - MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO
56º JAIR TROVA	391120

503 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
11º EDILSON SANTOS BRAGA	376336

506 - CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO
5º ALEXANDRO DE SOUZA FERNANDES	375674

Republica-se por conter incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial nº 580/2022, de 09 de dezembro de 2022, página 2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 059 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 12/12/2022 até 23/12/2022 e em virtude de recesso municipal do dia 03/01/2023 ao dia 20/01/2023, munido dos documentos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 581/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas despesas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 059 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
73º	EDUARDO DOS SANTOS LUIZ	366300

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 008/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2022,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 12/12/2022, até 16/12/2022 munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

01. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	Francisco da Cruz	10,0
2º	0102	Nilton Valhejo Cabral	10,0
3º	0103	João Gonçalves de Oliveira	9,5
4º	0104	João Maria Borges	8,0
5º	0105	Saulo Aparecido Canno	6,5
6º	0106	Luiz Carlos Cristino de Souza	6,0

7º	0107	Luiz Adalberto Soares	5,0
8º	0108	Jose Luciano Rodrigues Ferreira	4,5
9º	0109	Reinaldo Soares Ferreira	3,5
10º	0110	Andre de Souza Ensigna	3,5
11º	0111	Rafael Pereira	3,0
12º	0112	Benedito Rodrigues da Silva	2,0
13º	0113	Vicente do Nascimento	2,0
14º	0114	Andre Ensigna	2,0

02. Cargo: Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201	Carlos Henrique de Oliveira	3,5
2º	0202	Rodrigo da Rocha Soares Pires	3,0
3º	0203	Marcos Roberto Pereira	3,0
4º	0204	Antonio Aparecido Pereira	2,0
5º	0205	Rone Aparecido de Oliveira Silva	1,0
6º	0206	Richael dos Santos Luz	0,0

03. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301	Marinho Jose dos Santos	10,0
2º	0302	Merchiades da Rocha	10,0
3º	0303	Antonio Carlos Silva Nascimento	10,0
4º	0304	Geraldo Pereira de Souza	10,0
5º	0305	Francisco Ledesma	10,0
6º	0306	Sansão Colacho	10,0
7º	0307	José Carlos de Moura	10,0
8º	0308	Clemair Rasmanski de Almeida	10,0
9º	0309	Adriana Rodrigues Arruda	10,0
10º	0310	Maria Cicera de Jesus Souza	8,0
11º	0311	Neacir Gomes Rodrigues	8,0
12º	0312	Duvalquides de Souza Soares	6,0
13º	0313	Wanderley dos Santos	6,0
14º	0314	Ana Paula Franklin de Souza Santos	5,0
15º	0315	Olivar Roberto da Silva	4,0
16º	0316	Solange de Souza	4,0
17º	0317	Aparecida Lino de Paula	4,0
18º	0318	Cristovão Louveira	4,0
19º	0319	Rodrigo da Rocha Soares Pires	3,0
20º	0320	Denise Rodrigues Alves	3,0
21º	0321	Luiz Albarrasim	2,0
22º	0322	Ademir Antonio dos Santos	2,0
23º	0323	Gilson Jose de Oliveira	2,0
24º	0324	Jose Marques Pereira dos Santos	2,0
25º	0325	Benjamin Fernandes Marques	1,0
26º	0326	Fabiola Gomes do Nascimento	1,0
27º	0327	Digmarina Lima dos Santos	1,0
28º	0328	Welinton Carvalho Lionel da Silva	1,0
29º	0329	Jose Carlos Pereira dos Santos	0,0
30º	0330	Cícero Aparecido Candido	0,0

04. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401	Edilma de Jesus Silva	17,5
2º	0402	Michelle Eloisy Fungacs	16,5
3º	0403	Andreia Mateus dos Santos Monteiro	16,0
4º	0404	Quezia Santana Moraes	12,5
5º	0405	Maria de Lurdes de Quadra	12,0
6º	0406	Simone Santos Camilo	9,0
7º	0407	Maria Jucilecia Santos Bezerra da Silva	4,0
8º	0408	Naiane Cristiane da Silva	3,5
9º	0409	Andrea Elisa Sola Paiva	2,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 581/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						187.000,00	
02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA				
309	01.031.0014.2108.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	10.000,00	
314	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	27.000,00	
373	01.031.0014.2108.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	150.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA				
74	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	00	-31.000,00	
75	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00	-10.000,00	
194	01.031.0014.2108.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1	00	-14.560,00	
258	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-36.886,00	
301	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00	-7.177,00	
302	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-77.377,00	
310	01.031.0014.2108.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00	-10.000,00	

-187.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06/12/2022.

AGUA CLARA, 06 de DEZEMBRO de 2022

Assinado de forma digital por
GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2022.12.12 09:19:05 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 581/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 1.100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 059, publicado na data de 09/12/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **EDUARDO DOS SANTOS LUIZ**, classificado em 73º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 146/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021.

Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 146/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/06/2022 e seu término em 22/06/2023. R\$ 181.539,12 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais, doze centavos) sendo que o mensal é de R\$ 15.128,26 (quinze mil, cento e vinte e oito reais, vinte e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda. - Rodrigo Brito de Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 147/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021.

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 147/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/06/2022 e seu término em 22/06/2023. R\$ 41.893,68 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais, sessenta e oito centavos) sendo que o mensal é de R\$ 3.491,14 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais, quatorze centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda. - Rodrigo Brito de Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 148/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021.

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 148/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/06/2022 e seu término em 22/06/2023. R\$ 39.898,68 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais, sessenta e oito centavos) sendo que o mensal é de R\$ 3.324,89 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais, oitenta e nove centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda. - Rodrigo Brito de Moraes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 272/2022. Tomada de Preços nº 14/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: **ADJUDICAR** contratação de empresa para ampliação do sistema de canalização de valetas de águas pluviais no Bairro Jardim Primavera. Resultado da Licitação: Empresa: GTX Construtora e Servicos Ltda CNPJ: 13.344.354/0001-03. Valor



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 581/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Total: R\$ 1.416.399,27 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Água Clara/MS, 09 de dezembro de 2022.

Gerolima da Silva Alves

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de Empresa para aquisição de Bobina Térmica para relógio de ponto eletrônico, com finalidade de registrar o horário de entrada e saída dos servidores públicos municipais, em atendimento as Secretarias Municipais. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022. EMPRESA: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI. CNPJ Nº 30.435.586/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais).

Água Clara/MS, 09 de dezembro de 2022.

Gerolima da Silva Alves

Prefeita Municipal - Água Clara - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Luiz Carlos Fini**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Informações, Controle e Urbanismo, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, haja vista nomeação em 18 de novembro de 2022, conforme Portaria Nº 956/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Informações, Controle e Urbanismo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolima da Silva Alves
Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luiz Carlos Fini
Luiz Carlos Fini
Encarregado do Setor de Informações,
Controle e Urbanismo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Carlos Henrique dos Santos Barbosa**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 18 de novembro de 2022, conforme Portaria Nº 954/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolima da Silva Alves
Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Carlos Henrique dos Santos Barbosa
Carlos Henrique dos Santos Barbosa
Encarregado do Setor de Fiscalização
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000